



INDICAÇÃO Nº 367 /2026

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente para que seja viabilizada **CAMPANHA DE COSNCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUEIMADURA**, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

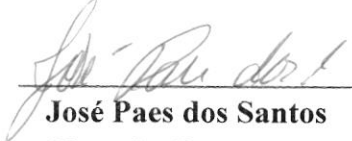
Todos os anos, a Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ) promove o “Junho Laranja”, em alusão ao Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, celebrado em 6 de junho e instituído pela Lei nº 12.026/2009. A campanha tem o objetivo de chamar a atenção para esse grave problema de saúde, bem como divulgar as medidas preventivas necessárias à redução da incidência de acidentes com queimados.

Considerando que queimaduras são feridas traumáticas causadas, na maioria das vezes, por agentes térmicos, químicos, elétricos ou radioativos. Atuam nos tecidos de revestimento do corpo humano, determinando destruição parcial ou total da pele e seus anexos, podendo atingir camadas mais profundas, como tecido celular subcutâneo, músculos, tendões e ossos. São classificadas de acordo com a sua profundidade e tamanho, sendo geralmente mensuradas pelo percentual da superfície corporal acometida.

São consideradas uma das condições mais devastadoras no atendimento à saúde, pois, além de afetarem adultos e crianças, costumam causar dor, longos períodos de internação, diversas sequelas para a vítima e, em casos mais graves, a morte.

Na qualidade de representante da população estanciana na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa. Estância, 09 de junho de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente